



LETTER OF INVITATION	ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO
TENDER-RFP/004/SAMES-2025 Date: 28 February 2025	TENDER-RFP/004/SAMES-2025 Data: 28 de Fevereiro 2025
<p>1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th, the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – National Institute of Pharmacy and Medical Products of Ministry of Health, Government of Timor-Leste - is inviting interesting consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called “Services”): Construction Supervision of New Construction of SAMES Warehouse for Medical Equipment, Nutrition, Bulk Storage, Quality Assurance Laboratory and Fire Hydrant System More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).</p> <p>2. Funding for these Services will be made from “the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste”.</p> <p>3. The Project is located in Kampo Alor, Dili.</p> <p>4. Maximum budget for the assignment is US\$ 567,380.00 (United States Dollars Five Hundred Sixty-Seven Thousand Three Hundred Eighty) inclusive of all applicable taxes. The Employer will disqualify evaluated financial proposal exceeding maximum budget. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes. Consultant shall provide justification Note, justifying an abnormally low financial proposal, when the price presented in the proposal is abnormally low, an abnormally low price is the price that does not reach 70% of the value of maximum budget.</p> <p>5. The estimated person-months for the assignment is 57 person-months of 6 International Key Experts and 52 person-months of 6 National Key Experts. The total contract duration is 36 months covering the construction period of 24 months and Defect Liability Period of 12 months. The Proposal Validity is 180 days after the submission of the Proposal.</p> <p>6. A firm will be selected under the Quality and Cost Base Selection (QCBS) Method with weights given to Technical & Financial Proposals are: (80:20) and other selection criteria like, Experience of Firm, Experience of Experts and Approach and Methodology, Work Program and Personnel Schedule described in this RFP. The minimum technical score required to pass is: 75%. The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2 & 3, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.</p> <p>7. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedures, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.</p> <p>8. Interested Consulting firms may obtain further information and free of charge RFP from the following address: National Procurement Commission Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste E-mail: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; lh@cna.gov.tl; jfr@cna.gov.tl; bp@cna.gov.tl</p> <p>9. Participation in this selection process is open to all interested eligible international and national Consultants. The attention of interested eligible Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP;</p> <p>10. The RFP including Proposal Submission Forms is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.</p> <p>11. A pre-proposal conference will be held at 10:00 hours local time on 10 March 2025 at the address specified above.</p> <p>12. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than 10:00 hours local time on 15 April 2025;</p> <p>13. Technical Proposal will be opened on 15 April 2025 at 10:00 hours local time immediately after the closing time for the submission of the</p>	<p>1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43.º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos de Ministério da Saúde (MdS) - convida empresas de consultoria interessadas a prestarem os seguintes serviços (doravante designados por “Serviços”): Serviços de Consultoria para a Construção do novo armazém SAMES para equipamentos médicos, nutrição, armazenagem a granel, laboratório de garantia de qualidade e sistema de bocas de incêndio. Do Caderno de Encargos constam mais detalhes sobre os Serviços.</p> <p>2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste.</p> <p>3. O projeto em questão localiza-se em Kampo Alor, Dili.</p> <p>4. Orçamento máximo para o projeto: US\$ 567.380,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta dólares norte-americanos), incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante desqualificará propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo. O Consultor será responsável pelo pagamento de todos os impostos relacionados e</p> <p>5. deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% do orçamento estipulado (preço anormalmente baixo).</p> <p>6. Os Serviços compreendem a estimativa de 57 pessoas-mês de 6 peritos internacionais, 52 pessoas-mês de 6 peritos nacionais. A duração total do contrato é de 36 meses, cobrindo o período de construção de 24 meses e o período de responsabilidade por defeitos de 12 meses. A validade da proposta deverá ser de 180 dias após a apresentação da mesma.</p> <p>7. Será selecionada uma empresa sob o método de Seleção baseada em Qualidade e Custo (QCBS), com ponderações atribuídas às Propostas Técnica e Financeira de 80:20, [respetivamente], e considerando outros critérios de seleção tais como experiência da empresa, experiência dos peritos, abordagem e metodologia, programa de trabalho e distribuição do pessoal descritos no Caderno de Encargos. A pontuação técnica mínima para qualificação é de 75%. A Entidade Adjudicante adjudicará o contrato ao Consultor com a pontuação global mais elevada nos termos dos procedimentos especificados nas secções 2 e 3 desde que, além disso, o Consultor seja considerado como qualificado para a execução satisfatória do Contrato.</p> <p>8. O procedimento será realizado sob Fase Única - procedimento de dois envelopes – sendo que as Propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e devidamente selados. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais através da: Comissão Nacional de Aproveitamento Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste E-mail: gx@cna.gov.tl cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; lh@cna.gov.tl; jfr@cna.gov.tl; bp@cna.gov.tl</p> <p>9. A participação no processo de seleção em epígrafe encontra-se aberta a todos os Consultores interessados, internacionais e nacionais. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os requisitos de qualificação detalhados no programa de procedimento.</p> <p>10. O Caderno de Encargos, incluindo os formulários de apresentação de propostas, será disponibilizado gratuitamente a quaisquer Consultores interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de e-mail. Posto isto, será enviada, pela mesma via, uma cópia em PDF dos documentos solicitados.</p>



<p>proposals at the above address in the presence of consultants who wish to attend.</p> <p>14. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.</p>	<p>11. Terá lugar uma conferência prévia às 10 horas locais do dia 10 de Março de 2025 no supracitado endereço.</p> <p>12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso do supracitado endereço até às 10 horas locais do dia 15 de Abril de 2025.</p> <p>13. As Propostas Técnicas serão abertas a 15 de Abril de 2025, às 10 horas (hora local), imediatamente após o término do prazo para a apresentação de propostas, no supracitado endereço, e na presença dos Consultores que desejarem assistir.</p> <p>14. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas tardias e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.</p> <p> Hermingardo Albano Soares Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento</p> 
---	---